terça-feira
24
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.649 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# Primeira reunião do Codam em 2026 aprova 44 projetos com R$ 810,9 milhões em investimentos

*Iniciativas industriais devem gerar mais de 1,4 mil empregos e reforçam a diversificação e o crescimento do Polo Industrial de Manaus*

Alex Pazuello e Mauro Neto/Secom



**As propostas fortalecem a diversificação produtiva, ampliam a competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM)**

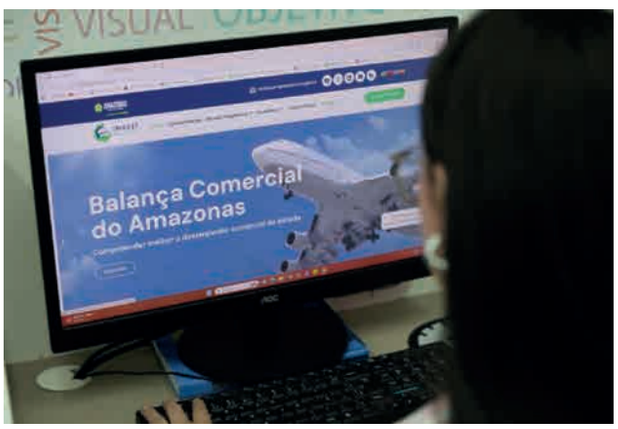
A 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (Codam), a primeira de 2026, aprovou 44 projetos industriais com previsão de R$ 810,9 milhões em investimentos privados e a geração de 1.468 postos de trabalho, entre novos empregos e remanejados para o estado. As propostas fortalecem a diversificação produtiva, ampliam a competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM) e consolidam o Amazonas como destino estratégico para novos negócios.

Entre os destaques estão investimentos nos segmentos eletroeletrônico, bens de informática, energia e climatização, com implantação de novas fábricas e ampliação de linhas de produção já instaladas no estado. Durante a reunião foi destacado o projeto da Livoltek para fabricação de motores de rabeta movidos a energia elétrica, alternativa mais silenciosa e sustentável para uso nas comunidades ribeirinhas.

Entre as empresas com projetos aprovados estão a Procomp Amazônia, com investimento de R$ 208 milhões para produção de urnas eletrônicas; a Tecumseh, com implantação de fábrica de compressores para ar-condicionado, na ordem de R$ 56 milhões; a Eletra, com aplicação de R$ 181,9 milhões em uma unidade para fabricação de medidores digitais de água e energia; além da Livoltek, com investimento previsto de R$ 35,1 milhões na ampliação da produção de equipamentos de energia.

**Resultados econômicos**

Desde 2019, o Codam já aprovou 1.748 projetos industriais. Somente em 2025, foram 320 projetos, que somam R$ 7,96 bilhões em investimentos e mais de 9 mil empregos previstos. De acordo com a Sedecti, a indústria registrou crescimento de 13,26% na arrecadação de ICMS, enquanto o faturamento do PIM alcançou US$ 40,9 bilhões, mantendo mais de 131 mil empregos diretos.




O secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Serafim Corrêa, destacou que os resultados refletem a segurança jurídica e a estabilidade econômica oferecidas pelo estado, além de novos investimentos estratégicos no interior.

"O ano de 2026 vai ser ainda melhor. Em março, por exemplo, vamos inaugurar a usina de Azulão, da Eneva, entre Silves e Itapiranga, com investimento de R$ 7,3 bilhões, gerando 950 megawatts de energia a partir do gás natural. Isso nos dá segurança energética e ainda transforma o Amazonas em exportador de energia, começando pelo abastecimento de Roraima", afirmou o secretário.

**Licenciamento ambiental mais ágil**

Foram destacados também os avanços recentes na modernização do licenciamento ambiental com o novo sistema do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam). O Cislam passou a permitir a renovação automática da Licença de Operação para empresas que possuem Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Com uso de inteligência artificial, o sistema identifica licenças elegíveis, verifica o cumprimento das condicionantes e realiza análise técnica antecipada, antes do vencimento do documento, evitando atrasos e interrupções na produção. Em 2025, mais de 1,6 mil licenças ambientais já foram emitidas pela plataforma, que também conta com integração via WhatsApp para agilizar o atendimento aos empreendedores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.812.3303.2556.0001; **Natureza da Despesa:** 33903917; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000025, no valor de R$ 215.891,24 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), emitida em 05/01/2026.

Manaus, 05 de janeiro de 2026.

**DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 261224**

---

**EXTRATO 014/2026/SEDEL**

**ESPÉCIE**: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 24/02/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL MARIA CELESTE DO AMAZONAS - ISECMCAM. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 06/04/2026 até 24/04/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente aditamento será até 24/04/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000264/2026-75 (SEDEL).

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 261233**

---

**EXTRATO 013/2026/SEDEL**

**ESPÉCIE**: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 24/02/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO CAUE TINOCO - INSCATI. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 29/05/2026 até 23/06/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente aditamento será até 23/06/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000257/2026-73 (SEDEL).

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA**
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**Protocolo 261243**

## Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

**EXTRATO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e empresa **A.C.B LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**; **Objeto:** Trata-se do acréscimo de 01 (um) veículo tipo pick-up, com reajuste de 18,13% (dezoito virgula treze por cento) do valor do presente contrato, que passa a ter 06 (seis) veículos, sendo 03 (três) Pick-ups e 03 (três) Sedans, a contar de 09/02/2026 com término em 25/09/2026. **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 08.242.3247.2861.0001, **Natureza da Despesa:** 33903308, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000023, emitida em 09/02/2026, no valor de R$ 70.532,00 (setenta mil, quinhentos e trinta e dois reais). **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001786/2025-64 - SEPCD; Fundamento do ato: Art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026

**MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Protocolo 261008**

## Centro de Serviços Compartilhados – CSC

**PORTARIA Nº 03/2026 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **04.402.392/0001-76**, por supostamente apresentar documentos falsificados no curso do PE nº 585/2025 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Juliany Santos Silva e Anderson Ortiz Granja de Souza**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 261095**

---

**PORTARIA Nº 05/2026 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **34.562.495/0001-64**, por não realizar a entrega de amostras, fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 415/2025 e 591/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Renata Barroso Vieira e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 261102**

---

**PORTARIA Nº 06/2026 - CORR/CSC.**

**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº **84.487.131/0001-35**, por não realizar a entrega de fichas técnicas e documentações referentes aos Pregões Eletrônicos nº 412/2025, 517/2025, 830/2025 e 281/2025 - CSC, configurando retardamento do certame; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Lúcio Antônio Simões Monteiro e Renata Barroso Vieira**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 261110**